



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 121, DE 18 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 87, de 24 de maio de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL DO *CAMPUS FELIZ* DO IFRS:

- André Zimmer, Matrícula Siape nº 1580090;
- Daiane Romanzini, Matrícula Siape nº 2383615;
- Dayana Queiroz de Camargo, Matrícula Siape nº 2076693;
- Diolinda Franciele Winterhalter, Matrícula Siape nº 2327929;
- Eduardo Echevengúá Barcellos, Matrícula Siape nº 2075481;
- José Fabiano de Paula, Matrícula Siape nº 1822534;
- Nicéia Chies da Fré, Matrícula Siape nº 1795122.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS

* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do *Campus* e está disponível para consultas.